



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 46 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 835/2017

CM-PALMITAL 06/11/2017

Moção de Repúdio ao MEC – Ministério da Educação – pela proposta de inserção de ideologia de gênero nos currículos escolares na BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de REPÚDIO ao MEC – Ministério da Educação, pela proposta de inserção de ideologia de gênero nos currículos escolares na BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

Em 2014 o Congresso Federal, composto pelos Deputados Federais e Senadores votaram o Plano Nacional de Educação, retirando todas as referências à ideologia de gênero do seu texto, respeitando assim, a vontade expressa do povo brasileiro que rejeita essa ideologia de gênero.

Já em 2015, quando chegou a hora de votar os Planos Estaduais e Municipais de Educação, o MEC atropelando a decisão do Congresso Nacional tentou impor silenciosamente o Gênero aos Estados e Municípios em seus respectivos Planos de Educação, colocando a questão de gênero como uma diretriz educativa, e ainda por cima, como se tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional.

Agora a BNCC traz a tona essa ideologia que já foi expressamente rejeitada pela maioria da população brasileira. Repudiamos a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, e exigimos que se respeite a vontade expressa da população brasileira, extinguindo-se toda e qualquer menção ao gênero no ensino em nosso país.

Ademais, a Educação é também um direito da família e assim rege a Constituição Federal.

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

O Estado deve criar todos os meios legais necessários que garantam à família a possibilidade de se defender contra qualquer programa, prática ou propaganda que contrarie os respeitos e valores da família.



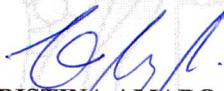
CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz “*os pais tem prioridade de direito na escolha do tipo de educação que será ministrada a seus filhos.*”

Repudiamos o Estado que não respeita seus cidadãos, querendo impor, a força, ideologias e ensinamentos contrários a maioria absoluta da nação.

Diante disso, apresentamos a presente Moção de Repúdio ao MEC – Ministério da Educação -, pela proposta de inserção de ideologia de gênero nos currículos escolares na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, e que seja dada ciência desta ao Ministério da Educação.

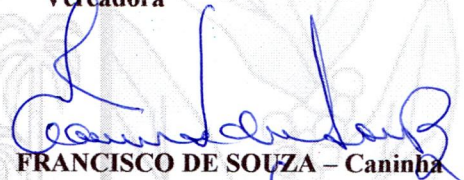
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de outubro de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

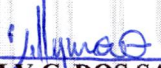

ANA ELISA M. ELIAS DA SILVA
Vereadora


ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador


EDUARDO A. DE VASCONCELLOS
Vereador


FRANCISCO DE SOUZA – Caninha
Vereador

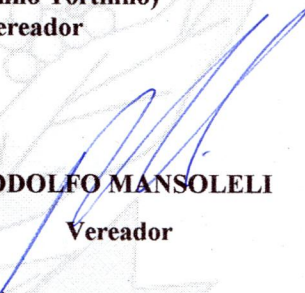

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador


KELLY C. DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)
Vereadora

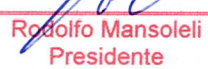

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador


SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador


RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Renovada
EM sessão DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/11 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/11 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/11 /2017
OFÍCIO Nº 370 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo